



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5752

DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia a candidata aprovada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 6 (cidade)”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 855/05,

NOMEIA

Art. 1º. Nomeia a fim de tomar posse e exercício, a candidata aprovada no Concurso Público nº 002/2016, em 3º lugar conforme edital de homologação nº 044/2016, a Senhora, **JANAINA DE ALMEIDA TOLENTINO**, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com vencimento no valor de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais) mensais, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A nomeada terá o prazo de até 10 dias para a posse no cargo, conforme parágrafo 1º do art. 14 da Lei Municipal nº 855/05, ocasião em que além dos documentos pessoais, deverá apresentar laudo de inspeção médica oficial, nos termos do Decreto nº 1724/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”